



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.173, DE 1º DE ABRIL DE 2021

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER A
FUNÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTE SOCIAL
PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA E ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 042/2021, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Assistente Social para Serviço de Proteção Social Básica e Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020:

I - Cláudia Regina de Oliveira, CPF: 011.092.696-09;

II - Luiz Felipe de Almeida Martins de Vasconcelos, CPF: 098.862.376-51;

III - Maria Dirce da Silva Rodrigues, CPF: 060.883.866-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de abril de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito